

Memorando nº 183/2022 – SEMAS

Tucuruí, 12 de dezembro de 2022.

A Sr^a: **NILDA FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí – PA

Assunto: **Aditivo de prorrogação de prazo.**

Sra. Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, vimos através do presente, solicitar que seja efetuado o **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** de contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública, para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021- 080 e contrato nº. 20220036, no valor de **R\$ 34.800,00** (Trinta e quatro mil e oitocentos reais), por um período de **12 (Doze) meses**, da empresa **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, situado a: Rua Lauro Maia, centro, Fortaleza-CE, CEP 60055-295, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, sendo representada pelo Sr. LUCIANO PEIXOTO GUEDES, portador do CPF nº 358.499.243-53.

A aquisição se faz necessário para qualificar e instrumentalizar os departamentos e usuários de ferramentas que atendam as expectativas de atendimento as demandas legais e tecnológicas. Esta alicerçado na necessidade de melhorar e evoluir os processos de gestão, com integração de sistemas, com serviços aos cidadãos, com o cumprimento as prestações de contas, com a otimização de rotinas e procedimentos internos.

Informamos ainda, que existência saldo para cobertura financeira, no qual os recursos para atender aos objetivos do presente Instrumento de Contrato, serão provenientes de fontes da Administração Pública Municipal – Fundo Municipal de Assistência Social, sob a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 0650 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 122 1010 2.108 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3.3.90.39.00 – Outros serv.de terc. Pessoa jurídica.

FUNÇÃO: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada e aguardamos as providências.

Respeitosamente,

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORT. 177/2022-GP

Secretaria Municipal de Assistência Social
Av. Brasília nº 402 – Bela Vista
CEP: 68.455-005 – Tucuruí-Pará
CNPJ: 17.228.178/0001-97
semas.tucurui@hotmail.com

